

## Regulamento da campanha “500.000,00 em bolsas de estudo”

### 1. DAS INSCRIÇÕES DOS CURSOS/SORTEIO

- 1.1 As inscrições para a participação no sorteio dependerão de inscrição no programa 100 Cursos, 100 Custos e deverão ocorrer na plataforma da Faculdade de Ilhéus, disponibilizado em seu site.
- 1.2 O candidato deverá assistir ao curso escolhido e ao final estar presente no momento do sorteio, que ocorrerá nas dependências da Faculdade de Ilhéus.
- 1.3 A campanha tem prazo até o dia 26/07/2024;

### 2. DOS CRITÉRIOS DE INGRESSO

- 2.1 O aluno poderá usar a nota obtida a partir do ENEM de 2014;
- 2.2 A pontuação a ser utilizada será a Média Geral de todas as notas apuradas no referido ENEM. Para obter a pontuação, o candidato deverá somar as notas de *Linguagens, Códigos e suas Tecnologias + Ciências Humanas e suas Tecnologias + Ciências da Natureza e suas Tecnologias + Matemática e suas Tecnologias + Redação* e dividir o resultado da soma por 5 (cinco), chegando assim a Média Geral do processo.
- 2.3 Os candidatos que não possuem nota do ENEM devem se submeter ao Vestibular online, através do link [www.faculdadedeilheus.com.br/vestibular](http://www.faculdadedeilheus.com.br/vestibular), e obter aprovação na prova.
- 2.4 As inscrições para fazer a prova do vestibular, deverão ser efetuadas através do site no endereço: [www.faculdadedeilheus.com.br/vestibular](http://www.faculdadedeilheus.com.br/vestibular)

### 3. DAS VAGAS

- 3.1 Serão sorteadas 40 Bolsas de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), distribuídas no montante de 08 (oito) bolsas por dia, nos dias 22 a 26/07/2024, logo após os cursos.
- 3.2 Somente será beneficiado o candidato que se fizer presente no momento do sorteio e no dia que estiver assistindo um dos cursos inscritos.

### 4. DO DESCONTO

- 4.1 O desconto concedido através do sorteio da bolsa, será aplicado semestralmente mensalmente e deverá ser dividido proporcionalmente a quantidade de semestres regulares para a conclusão do curso..
- 4.2 Não será possível antecipar valores de descontos futuros para semestres anteriores.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Campanha válida apenas para alunos ingressantes em 1º Semestre no período 2024.2;
- 5.2 Não serão aceitos alunos que possuam vínculo com a Instituição nos últimos 12 (doze) meses;
- 5.3 O desconto da referida campanha não é CUMULATIVO com qualquer outro tipo de desconto ofertado pela Instituição;
- 5.4 A Faculdade de Ilhéus se reserva ao direito de suspender a campanha a qualquer momento, sem prejuízo aos alunos já beneficiados pela campanha;
- 5.5 O aluno beneficiado pela campanha deverá obedecer todas as exigências de cunho Acadêmico e Financeiro, conforme regimentos da Instituição, para ter acesso ao desconto e ter sua matrícula concluída;
- 5.6 O desconto é exclusivo para o curso escolhido e não terá continuidade caso o aluno solicite transferência interna de curso;

- 5.7 A Faculdade de Ilhéus se reserva ao direito de não abrir turma caso o número de matriculados seja inferior a 20 (vinte) alunos, não ensejando em prejuízos financeiros a nenhum dos alunos já matriculados;
- 5.8 Casos não contemplados nesse regulamento serão discutidos e deliberados pela Direção da Faculdade de Ilhéus.